

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento das propostas financeiras referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-MP/PA, do Processo Administrativo n.º 206/2018-SGJ-TA, que tem como objeto Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá (Lote I); e a Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju (Lote II):

1) Registra-se a análise do engenheiro designado como apoio técnico deste certame: LOTE I: a) A empresa A. RODRIGUES LIMA EIRELI apresentou, em sua planilha orçamentária, valor para o item 27.2 (As Built completo da Obra) superior ao critério de aceitabilidade estabelecido no Edital, desatendendo ao subitem 10.2 do instrumento convocatório; b) As demais empresas participantes do Lote I atenderam aos critérios estabelecidos no Edital, sem quaisquer restrições. LOTE II: a) A empresa A. RODRIGUES LIMA EIRELI apresentou, em sua planilha orçamentária, valor para o item 28.2 (As Built completo da Obra) superior ao critério de aceitabilidade estabelecido no Edital, desatendendo ao subitem 10.2 do instrumento convocatório; b) As demais empresas participantes do Lote II atenderam aos critérios estabelecidos no Edital, sem quaisquer restrições. Registra-se, ainda, que foi corrigido, pelo apoio técnico, o valor global da proposta financeira da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP para o Lote I, em razão de equívoco na soma dos itens unitários, que se constitui mero erro formal, não implicando na desclassificação da proposta, haja vista que continuou sendo o menor preço para o referido Lote;

2) Assim, a Comissão Permanente de Licitação decide: **DESCLASSIFICAR** as propostas financeiras apresentadas pela empresa A. RODRIGUES LIMA EIRELI para os Lotes I e II;

3) E **CLASSIFICAR** as demais propostas financeiras, conforme registrado a seguir: a) LOTE I: Em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP no valor global de R\$1.978.270,24; em segundo lugar a proposta apresentada pela empresa FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP no valor global de R\$2.006.360,03; em terceiro lugar a proposta apresentada pela empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI no valor global de R\$2.198.154,23; em quarto lugar a proposta apresentada pela empresa MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R\$2.265.334,27; em quinto lugar a proposta apresentada pela empresa BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA – ME no valor global de R\$2.314.449,99; em sexto lugar a proposta apresentada pela empresa PROJETER EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME no valor global de R\$2.339.888,48; em sétimo lugar a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA no valor global de R\$2.405.205,22; em oitavo lugar a proposta apresentada pela empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP no valor global de R\$2.469.425,81; e em nono lugar a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA no valor global de R\$2.497.000,00; b) LOTE II: Em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa ORBIS ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$1.503.241,35; em segundo lugar a proposta apresentada pela empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP no valor global de R\$1.552.303,53; em terceiro lugar a proposta apresentada pela empresa FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP no valor global de R\$1.588.241,64; em quarto lugar a proposta apresentada pela empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI no valor global de R\$1.699.619,73; em quinto lugar a proposta apresentada pela empresa MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R\$1.750.712,66; em sexto lugar a proposta apresentada pela empresa BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA – ME no valor global de R\$1.800.665,90; em sétimo lugar a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA no valor global de R\$1.861.880,67; em oitavo lugar a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA no valor global de R\$1.937.000,00; e em nono lugar a proposta apresentada pela empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP com proposta no valor global de R\$1.970.805,42

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 26 de julho de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 684759

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato da Portaria N.º 008/2021-MPPA/2ªPJNP**

O 2º Cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001206-181/2021, para fins de acompanhar e fiscalizar de forma continuada as visitas carcerárias, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, situada na Rua do Cachimbo, 437, Jardim Planalto – Novo Progresso – PA – Fone: (93) 3528-0710. Portaria N.º 006/2021-MPPA/2ªPJNP.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Novo Progresso.

Protocolo: 684844

PORTARIA Nº 0257/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob nº 10010/2021, em 14/07/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades

no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 3.557/2020-MP/PJ, datada de 14/12/2020, publicada no D.O.E 18/12/2020, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 20 de julho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa PORTARIA Nº 0266/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02/2021/MP/CPADS, de 19/01/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 835/2021, em 20/01/2021, R E S O L V E:

I - DETERMINAR o DESSOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 562/2019-MP/SGJ-TA, de 17/09/2021, publicada no D.O.E. de 19/09/2021.

II - REVOGAR a Portaria n.º 648/2019-MP/SGJ-TA, de 06/11/2019, publicada no D.O.E. de 07/11/2019, a contar de 20/07/2021.

III - DESIGNAR a servidora LILA MELLO E SILVA GUIMARÃES RENDEIRO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à defesa técnica em favor do servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1020, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 562/2019-MP/SGJ-TA, de 17/09/2021, publicada no D.O.E. de 19/09/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 23 de julho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa PORTARIA Nº 2092/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará – GT Agrário", criado pela Portaria n.º 1.437/2010MP/PJ, de 12/04/2010, publicada no D.O.E. de 20/05/2010; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 072/2021-MP/CAO-Cível, de 21/07/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 10351/2021, em 21/07/2021, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da 2ª Reunião Ordinária no dia 04/08/2021, às 14h, a ser realizada de modo virtual:

ALINE CUNHA DA SILVA - PJ de Anapu;

CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA - PJ de Parauapebas;

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO - PJ Agrária de Redenção;

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA - PJ Agrária de Castanhal, PJ Agrária de Santarém, em substituição;

JANE CLEIDE SILVA SOUZA - PJ Agrária de Marabá, em substituição;

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS - PJ de Eldorado dos Carajás;

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES - PJ de Marabá;

LÍLIAN VIANA FREIRE - PJ Agrária de Marabá, em substituição;

LOUISE REJANE DE ARAÚO SILVA SEVERINO - PJ de Cametá;

RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO - PJ Agrária de Altamira, em substituição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de julho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 684842

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 004/2021-MP/9ªPJ/STM****Inquérito Civil SIMP 001466-031/2018**

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 001466-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 004/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigado: Paulo Henrique Nascimento Pires.

Assunto: "apurar possível prática de ato de improbidade administrativa dos arts. 9º e 10 da Lei 8.429/1992, em razão de locupletação em detrimento do erário público, consistente no recebimento de valores por serviços efetivamente não prestados supostamente por Paulo Henrique Nascimento Pires."

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 684836

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 005/2021-MP/9ªPJ/STM****Inquérito Civil SIMP 007213-031/2020**

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 007213-031/2020, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de